



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 13  
DE 10.10.2022  
ÀS 10:44 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

### INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Segabinazzi Siqueira e a Secretaria Competente, a construção de uma praça para a Comunidade da Av. São Roque, bairro Nossa Senhora da Saúde/Aparecida.

### JUSTIFICATIVA

Esse pedido é uma reivindicação dos moradores da localidade, que relatam a carência de uma área de lazer e brincar na comunidade.

Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Conforme a Constituição Federal, art. 182, a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Assim, o Município possui o dever constitucional de garantir o direito ao espaço público.

O artigo 118, inciso I, da Lei Orgânica do Município, determina que, na elaboração do planejamento e na ordenação de usos, atividades e funções de interesse social, o Município visará melhorar a qualidade de vida da população. E, sabemos o impacto positivo que o lazer e o esporte tem na vida das pessoas.

Por fim, o art. 149, dispõe que é dever do município fomentar o desporto, o lazer e a recreação, como direito de todos, observados:

*III - auxílio na construção de campos de futebol, quadras polivalentes de esportes, canchas de bochas e outros equipamentos, nos bairros e distritos que ainda não tenham esses recursos.*

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local o acesso à uma área de lazer e esportes, assim se justifica o pedido.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 10 de Janeiro de 2021.

  
Vereador **ARI PELICOLI**  
**CIDADANIA**